Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 885 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 - PROCESSO Nº 126/2021 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino do Município de Mirassol para o ano letivo de 2022 – Departamento de Educação.

Empresas Credenciadas: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI E ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, declara vencedora a empresa: D.C.N. UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI o lote do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 1.624.218,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais)

A empresa ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA manifestou a intenção de interpor recurso, aduzindo que o balanço patrimonial apresentado, atende ao exigido em edital. Abra-se o prazo para apresentação das razões e contrarrazões recursais, nos termos da Lei 10.520/02. O prazo para apresentação das amostras, nos termos do item 4.2 fica suspenso até oportuna comunicação através da imprensa oficial e site www.mirassol.sp.gov.br.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 21 de dezembro de 2021.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 110/2021, Processo nº 137/2021 – D.A. D.C.L., presidido pela pregoeira Sra. Bárbara Fernanda Queiróz Fonseca, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: BONDI & FILHOS LTDA os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14 e 16 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 9.142,50 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA os itens 08, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 17.716,92 (dezessete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Mirassol/SP, 21 de dezembro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 109/2021, Processo nº 136/2021 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor das empresas vencedoras: BONDI & FILHOS LTDA, os itens 02, 03 e 07 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 24.052,80 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e CCF NUTRI EIRELI – ME, os itens 01, 04, 05 e 06 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 26.641,50 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Mirassol/SP, 21 de dezembro de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL